



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de medicamento Palmitato de Paliperidona (Invega Sustenna) 75mg, suspensão injetável para atendimento de sentença judicial Nº 0302155-49.2016.8.24.0081/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	INVEGA SUSTENNA 75MG	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

2.2 A entrega do medicamento deverá ser realizada de forma parcela. O objeto deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Fornecedor: FARMÁCIA XANXERÊ 3 LTDA R\$ **24.000,00**
- 2) Fornecedor: FARMÁCIA COLATTO & NADALETI LTDA ME R\$ **24.600,00**
- 3) Fornecedor: FARMÁCIA XANXERE LTDA R\$ **25.200,00**
- 4) Fornecedor: BANCO DE PREÇOS R\$ **26.388,72 (média)**

4.2 Após análise cuidadosa, o Fornecedor FARMÁCIA XANXERÊ 3 LTDA foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Justifica-se a escolha por ser um fornecedor que atua no ramo de vendas do objeto adquirido e a empresa apresentou o menor valor no orçamento.



5.2 Formalizamos a escolha do fornecedor FARMÁCIA XANXERÊ 3 LTDA, devidamente identificado pelo CNPJ nº05.383.168/0001-47, justifica-se a escolha do contratado, tendo em vista que possuímos a necessidade de aquisição de 06 UNDS do medicamento INVEGA SUSTENA 75MG SERINGA, EM ATENDIMENTO AÇÃO JUDICIAL 0302155-49.2016.8.24.0081/SC.

5.3 Destacamos que, conforme descrito em ETP anexo, a medicação acima, por anos anteriores foi adquirida via consórcio CINCATARINA, sendo que na última licitação a mesma apresentou o item deserta.

5.4 Portanto, não há outra forma, senão, compra direta, para atendimento da referida necessidade.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **FARMACIA XANXERE 3 LTDA**
CNPJ: **05.383.168/0001-47**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

<p>Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 01– Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saude Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (08/2025) Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde</p>

Município de Xaxim, 23 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal